



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA N° 1953/2024

Dispõe sobre cargos administrativos efetivos

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 827/2024 que atualiza o Plano de Cargos e Salários (PCS) do CORECON-SP;

CONSIDERANDO o mérito, a eficiência e a conduta profissional dos colaboradores elencados nesta Portaria, em consonância com as premissas dos Artigos 10 e 17 do PCS do CORECON-SP, e o aumento considerável de produtividade registrado em todos os departamentos, conforme os relatórios de gestão dos últimos dois anos;

CONSIDERANDO a oportunidade de aperfeiçoar a organização do trabalho administrativo do CORECON-SP ante as novas tecnologias e procedimentos que têm sido implantados desde 2022 e mais intensamente desde 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar, promovendo os seguintes colaboradores:

- **Carlos Antônio Brito Guimarães:** de Assistente Administrativo VII para Assistente Administrativo IV (nível 2);
- **Claudio Ribeiro da Silva:** de Assistente Administrativo VI para Assistente Administrativo IV (nível 1);
- **Gilberto Antônio Dias:** de Assistente Administrativo VI para Assistente Administrativo III (nível 2);
- **Ticiane Cristina Rocha Viana:** de Assistente Administrativo VI para Assistente Administrativo IV (nível 1).

Art. 2º - Os colaboradores Angélica Maria do Carmo Panzica (nível 1), Claudete da Silva Magalhães (nível 1) e Daniela Maria dos Santos Nascimento (nível 2) mantêm-se no cargo Assistente Administrativo classe IV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

Pedro Afonso Gomes
Presidente